ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 10 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 46 /2020

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"A pedido dos moradores locais venho reiterar a indicação de nº 08/18 de 20 de fevereiro de 2018 para que seja feito a limpeza em todos os bueiros e bocas de lobo da Rua da Palha – Praia do Saco, com nivelamento das manilhas se for necessário para o escoamento da água. "

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores locais, pois o acúmulo de lixo impede o escoamento das águas de chuva, causando alagamento na rua que por sua vez invade as casas, causando prejuízos materiais e proliferando doenças.

Mangaratiba, 05 de março de 2020.

APROVADO
Em 10 MAR 2020
Presidente

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor